



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO**

PORTARIA DA Nº. 780 DE 8 de setembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 01/09/2021, a servidora Veridiana Lucia Faustino, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 50.920/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 783 DE 8 de setembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2021, o servidor Melk Torres dos Santos, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 50.927/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 784 DE 8 de setembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 03/09/2021, o servidor Matheus Santos Castilho, titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 50.928/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 785 DE 8 de setembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 08/09/2021, o servidor Danilo Jeannis Guimarães Nossa, titular do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria de Serviços Públicos. (Proc. nº. 50.929/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 787 DE 8 de setembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 08/09/2021, o servidor Rafael da Motta Imai, titular do cargo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. (Proc. nº. 50.933/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 50.207/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/20

D E S P A C H O: Autorizo aquisição equipamento hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

G.P, aos 02/09/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 50.306/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, no valor de R\$ 2.752,90 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos);

G.P, aos 03/09/2021

ALEXANDRE FERRI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PROCESSO Nº. 29.679/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 1.856,40 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pela recusa em firmar contrato com a municipalidade, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

GP., aos 08/09/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO - CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº. 28.943/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 254,52 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1444/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

S.E.S., aos 08/09/2021

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 28.738/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 256,20 (Duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1416/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

S.E.S., aos 08/09/2021

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 07/21 - Edital II, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de consertos e manutenção preventiva e corretiva das máquinas agrícolas de diversas linhas, modelos e tipos, conforme relação anexa, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, pertencentes à Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 23.09.21 às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 183/21 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 23.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 215/21, que cuida da aquisição de materiais para pintura em geral, com encerramento dia 23.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 182/21, que cuida da aquisição de televisor 43 polegadas, purificador de água, fogão industrial e refrigerador, com encerramento dia 23.09.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 08.09.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Processo nº. 30.796/21

D E S P A C H O

Ratifico a locação do imóvel objeto do processo em epígrafe em favor de METOGRAF MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA S/C LTDA., no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24 inciso X e artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, devendo ser adotadas as seguintes providências:

- 1 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para publicação nos termos do art. 26 caput da referida Lei Federal;
- 2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
- 3 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para formalização do Contrato de Locação de Imóvel;
- 4 - À Secretaria de Serviços Públicos, para conhecimento e demais providências referentes à transferência de titularidade das contas de energia elétrica e água;
- 5 - À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o devido acompanhamento.

SEDIS, 08/09/2021.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL